



=LEI Nº 1.311, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984=

Concede "Diploma de Honra ao Mérito" ao
Sargento JOÃO TARCÍSIO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito"
ao Sr. Sargento JOÃO TARCÍSIO DE OLIVEIRA, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior ser-lhe-
á entregue em Sessão Solene desta Casa a ser oportunamente de-
signada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de
setembro de 1984.

José Wagner Favero
Prefeito Municipal